

PEPAL - 6ª Edição 2ª Fase
Ata n.º 3
Lista de Ordenação Provisória

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e dezanove reuniu o Júri do procedimento de recrutamento de estagiário na área de formação académica da licenciatura em **Direito**, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local, nos termos do Aviso n.º 1/2019, publicitado no sítio da internet do Município e em dois órgãos de comunicação social de expansão regional ou local (Diário de Aveiro e Jornal da Bairrada), nos termos do artigo 6º do Decreto-lei nº 166/2014, de 6 de novembro, para elaborar a lista de ordenação provisória.

Aos candidatos admitidos ao procedimento, foi aplicado o método de Avaliação Curricular, conforme previsto no número 9.1. do Aviso n.º 1/2019, tendo resultado a seguinte classificação:

Nome do Candidato	HA	CF	FP	EP	AC	
Daniela Oliveira Henriques	18	17	20	10	16,25	Admitido
Diana Ramos Mariano	15	13	10	10	12,00	Admitido
Duarte Baltasar Caprichoso Dias	15	12	12	10	12,25	Admitido
Mafalda Direito da Silva Girão	15	13	10	10	12,00	Admitido

Nota:

* A avaliação curricular (AC) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CF + FP + EP) / 4$$

em que:

HA - Habilitação académica;

CF - Classificação final obtida;

FP - Formação Profissional;

EP - Experiência Profissional.

Foi aplicado o segundo método seleção, Entrevista Individual, conforme previsto no número 9.2. do Aviso n.º 1/2019, tendo sido excluídos os candidatos, que faltaram à avaliação e assim, não possuem nota igual ou superior a 9,5 valores:

Nome do Candidato	EP	RIEE	CCR	MOT	ST	EI *	
Daniela Oliveira Henriques	12	16	16	14	17	15,00	Admitido
Diana Ramos Mariano	Faltou						Excluído
Duarte Baltasar Caprichoso Dias	12	13	13	14	11	12,60	Admitido

Cofinanciado por:

Nota:-----

* A entrevista Individual (EI) resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$EI = (EP + RIEE + CCR + MOT + ST) / 5$$

em que:-----

EP - Experiência profissional;-----

RIEE - Relacionamento interpessoal e espírito de equipa;-----

CCR - Capacidade de comunicação e relacionamento;-----

MOT - Motivação;-----

ST - Sentido crítico.-----

Considerando o critério previsto no número 9.4. do Aviso n.º 1/2019, foi efetuada a ponderação de cada método de seleção para a valoração final, a ordenação final dos candidatos obtendo as seguintes classificações por candidato:-----

Nome do Candidato	AC	EP	CF *	Ordenação
Daniela Oliveira Henriques	16,25	15,00	15,75	1º lugar
Duarte Baltasar Caprichoso Dias	12,25	12,60	12,39	2º lugar

Nota:-----

• A classificação final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$CF = AC \times 60\% + EI \times 40\%$$

em que:-----

AC - Avaliação curricular;-----

EI - Entrevista Individual.-----

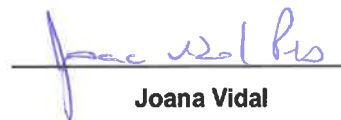
Deverá ser efetuada a audiência dos interessados da Lista Unitária de Ordenação Final de Candidatos Aprovados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri do procedimento concursal.-----

O Júri do Procedimento


Andreia Pereira


Fernão Queiroz


Joana Vidal

Cofinanciado por: